



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81704/2024

Pregão Eletrônico nº 017/2024
Processo nº 8017/2024

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PEDREGULHO**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 45.318.466/0001-78, com sede na Rua Cel. André Vilela n.º 96, no centro da cidade de Pedregulho-SP, CEP nº 14.470-000, Telefone: (016) 3171-9400, representado por seu Prefeito Municipal CARLOS EDUARTO B. TEIXEIRA, neste ato denominado CONTRATANTE, e **AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, Inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.551.382/0001-09, com Inscrição Estadual sob nº 714.130.191.113, com sede na Rua Gumercindo Vieira Rocha, nº 101, Bairro Centro, na cidade de Vinhedo - SP, CEP: 13.280-168, Fone: (19) 3886-0169, E-mail: licitacao@amcsaude.com.br, neste ato representada por seu representante legal, doravante denominado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo de **Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços nº 81704/2024** por mais **12 (Doze) meses**, a partir de **17/01/2026** até **17/01/2027**, na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Item	Quant.	Unid.	Produtos / Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
05	450	Lata	Suplemento alimentar em pó para uso oral em crianças à partir de 3 anos, completo nutricionalmente hipercalórico, com 100% proteína concentrada do soro do leite isenta de lactose, com 29 vitaminas e minerais, fonte de cálcio e vitamina D. Sabor	Sustap Bambini 400gr/ Probene	45,87	20.641,50



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

			NEUTRO e BAUNILHA. Lata 400G. Exemplo Fortini.				
11	750	Frasco	Fórmula em pó modificada para nutrição enteral e oral de baixo índice glicêmico formulado para pessoa com diabetes tipo 1 e tipo 2. Normocalórico e hiperproteico (20% mínimo). Isento de lactose, sacarose e glúten. Com fibras (fibra de trigo e inulina). Maltodextrina, frutose, Biotina e cromo. Lata 400g. Sabor Baunilha. Atender RDC 21/Anvisa. Exemplo Pentasure SR.	Pentasure SR 400 gr/ Hexagon	87,57	65.677,50	
12	750	Lata	Suplemento alimentar a base de mix de fibras alimentares solúveis e insolúveis para adultos e crianças à partir de 4 anos com (FOS), beta glucana de farelo de aveia e goma acácia. 5,7g de fibras. NÃO CONTÉM GLUTÉN. Lata 210g. Exemplo Fibra MIX.	Sustap Fibras 300gr/ Probene	46,89	35.167,50	
24	150	Lata	Suplemento alimentar em pó para uso oral em crianças à partir de 3 anos, completo nutricionalmente hipercalórico, com 100% proteína concentrada do soro do leite isenta de lactose, com 29 vitaminas e minerais, fonte de cálcio e vitamina D. Sabor NEUTRO e BAUNILHA. Lata 400G. Exemplo Fortini.	Sustap Bambini 400 gr / Probene	50,31	7.546,50	
30	250	Frasco	Fórmula em pó modificada para nutrição enteral e oral de baixo índice glicêmico formulado para pessoa com diabetes tipo 1 e tipo 2. Normocalórico e hiperproteico	Pentasure SR 400 gr/ Hexagon	92,68	23.170,00	



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

			(20% mínimo). Isento de lactose, sacarose e glúten. Com fibras (fibra de trigo e inulina). Maltodextrina, frutose, Biotina e cromo. Lata 400g. Sabor Baunilha. Atender RDC 21/Anvisa. Exemplo Pentasure SR.			
31	250	Lata	Suplemento alimentar a base de mix de fibras alimentares solúveis e insolúveis para adultos e crianças à partir de 4 anos com (FOS), beta glucana de farelo de aveia e goma acácia. 5,7g de fibras. NÃO CONTÉM GLUTÉN. Lata 210g. Exemplo Fibra MIX.	Sustap Fibras 300 gr/ Probene	56,92	14.230,00
TOTAL						166.433,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Departamento: Fundo Municipal de Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde - Atenção Nutricional Integral na Saúde. Recursos Orçamentários Próprios. Função Programática: 103011101.2381. Natureza: 3.3.90.32 Ficha: 354.

2.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTAA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

E, assim, por estarem justos e contratos, assinam o presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que a seguir vai assinado por 02 (duas) testemunhas presenciais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pedregulho-SP, 17 de Janeiro de 2026.

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO - Contratante
CARLOS EDUARTO B. TEIXEIRA
Prefeito Municipal

AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:-



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREGULHO(SP)

CONTRATADO: **AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **81704/2024**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LEITES, FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS DESTINADOS AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Pedregulho, 17 de Janeiro de 2026.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Gilslayne Oliveira Dos Santos

Cargo: Representante Legal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Juliana Sarreta Lucindo

Cargo: Secretaria de Saúde

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)